



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017

Ano IV Edição - Nº 01144

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01324/2017-GP

DE 03 DE JULHO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KATICILENE DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 12.06.2017.

PORTARIA Nº 01382/2017-GP

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 70, e o inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito a portaria nº 01375, de 02 de agosto de 2017, publicada no DOEM edição nº 01134, de 09.08.2017 devendo ser assim considerado a partir de 1º de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 01383/2017-GP

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SANA MANUELA M. CARVALHO**, do cargo em comissão de Diretora de Departamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município.

PORTARIA Nº 01384/2017-GP

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DISPENSA SERVIDOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 70, e o inciso II, alínea "a" do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** ADELÍSIO GONÇALVES OLIVEIRA, Agente de Administração Financeira, matrícula nº 22089-4, da função gratificada de



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação, símbolo FG-01, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2017, retornando as funções do cargo de origem.

PORTARIA Nº 01385/2017-GP

DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Altera composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 0555/2015-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, incisos VI da Lei Orgânica Municipal – LOM, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 0555, de 06 de julho de 2015, constituiu Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de se alterar a composição da mencionada comissão, assim como indicar membros para presidir e secretariar os trabalhos a serem executados;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 236/2017-SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 0555, de 06 de julho de 2015, devidamente publicada no DOEM edição nº 0589, de 08.07.2015, que passa a ter os seguintes membros:

- I –
- II –
- III – Antonio de Lisboa Lopes de Araújo, matrícula nº 46576-1, Assessor Especial do Secretário;
- IV – Williams Cardec da Silva, matrícula nº 91924-5, Médico PSF, efetivo.

Art. 2º. A Comissão tem um prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta, para apresentação de relatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 01386/2017-GP

DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0570/2017-SEMS-DRH, de 09 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **EDUARDO GARCIA CLAUDINO**, matrícula nº 919242-1, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral - ESF, portaria nº 0471, de 09.06.2016, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 09.08.2017.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 01387/2017-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FELIPE CARVALHO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2017.

PORTARIA Nº 01388/2017-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MANOEL DA CONCEIÇÃO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2017.

PORTARIA Nº 01389/2017-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão para implementar a gestão e acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial no âmbito da Prefeitura Municipal de Timon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 8.373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das informações pertinentes à folha de pagamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação tecnológica no âmbito da Prefeitura Municipal de Timon para a implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

CONSIDERANDO que a implementação desse sistema, requer adequação dos procedimentos, bem como o desenvolvimento de novas ferramentas para o desenvolvimento eficiente e eficaz dos seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para implementar a gestão e acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial no âmbito da Prefeitura Municipal de Timon.

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições regulares, para comporem a referida Comissão:

1. **Edivaldo Bernardo de Aguiar**, matrícula nº 20485-6, representante da Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoal, na condição de Presidente da Comissão;

2. **Alexsinaíquel Gonçalves Vieira**, matrícula nº 13910-8, representante da Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoal, na condição de Membro da Comissão;

3. **Anne de Almeida Veras**, matrícula nº 20900-9, representante da Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoal, na condição de Membro da Comissão; e

4. **Elizabete Ferreira de Souza Carvalho**, matrícula nº 20888-6, representante da Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoal, na condição de Membro da Comissão."

§1º - A Comissão fará o acompanhamento de todas as etapas de implantação do sistema, orientando os demais órgãos e setores envolvidos; apresentando sugestões para melhorar os trabalhos, a fim de cumprir os prazos de apresentação das informações aos órgãos competentes.

§2º - A Comissão apresentará ao Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG as demandas necessárias para o pleno cumprimento desta Portaria.

§3º - Para o cumprimento desta Portaria o Presidente da referida Comissão poderá convocar servidores da SEMAG e das demais unidades administrativas para integrar a mesma, com vistas a dar mais agilidade na execução dos trabalhos.

§4º - A Comissão terá até o dia 31/12/2018 para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado no caso de interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as portaria nº 0484/2015-GP, nº 0319/2016-GP e nº 01376/2017-GP.

PORTARIA Nº 01407/2017-GP DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ADENILDA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 01408/2017-GP DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AMANDA CÁSSIA BRAGA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 01409/2017-GP DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELISETE MARIA RODRIGUES DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 01410/2017-GP DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉLIA COSTA SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 01411/2017-GP

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Cessão de servidor que indicam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Ofícios nº 0303/2017-IPMT e 376/2017-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor efetivo, **ROBERVAL DA SILVA E SOUSA**, Motorista, matrícula nº 10784-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, com ônus para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, no período de 10 de agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com fulcro no inciso I do artigo 165, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

PORTARIA Nº 01413/2017-GP

DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0585/2017-SEMS-DRH, de 17 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 42209-4, ocupante do cargo efetivo de Médico Urologista, portaria nº 0166, de 01.04.2008, do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 17.08.2017.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 01414/2017-GP

DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEONARDO DAVIS ROCHA NEIVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário,

símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 01.08.2017.

PORTARIA Nº 01415/2017-GP

DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEONARDO DAVIS ROCHA NEIVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo III, símbolo DNE-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 01.08.2017.

SEMED

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 487/201 Timon-MA, 17 de julho de 2017

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 01299/2017-GP de 30 de junho de 2017.

RESOLVE

CONCEDER, mudança de **CLASSE "D" para CLASSE "E"**, nos termos da alínea "e", Inciso I, Art. 14 da Lei Municipal nº. 1544 de 16 de dezembro de 2008 do Estatuto do Magistério, Lei nº. 1.349/06 de 06 de fevereiro de 2006, a servidora **ANA CRISTINA DUARTE ASSUNÇÃO**, Mat.10261, cargo/função de professor, a partir desta data.

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

A Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, por meio de sua Pregoeira designada Quésia Silva Feitosa, comunica às empresas interessadas em participar do certame, Pregão Presencial nº 038/2017, que a sessão marcada para 23/08/2016 às 11h00min, será adiada para o dia 29/08/2016, às 09h00min, por motivo de reorganização de cronograma interno administrativo. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017. FINALIDADE: Registro de Preço. OBJETO: Contratações futuras para o fornecimento de equipamentos hidráulicos submersos – motores e bombas de água, para atender as demandas do SAAE de Timon. **ATO:** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da cidade de Timon - MA, por meio de sua Presidente Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, depois de adotados todos os procedimentos legais **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação. Estando, portanto, a licitante Adjudicatária Irritec Comércio e Serviços Ltda, detentora dos lotes licitados apta a contratar com o SAAE para a execução do objeto licitado, nos termos das propostas vencedoras, na vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, contada a partir da data de sua publicação. Data da Homologação: 22 de agosto de 2017.

EXTRATO DE ATA SRP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 023/2017 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0615/2017 – SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 - CGCL

Objeto: Registro de Preço de Recursos Pedagógicos adaptados para alunos com deficiência visual da Rede Municipal de Ensino de Timon – MA.

Data das Sessões: 26/07 e 01/08/2017

Horários: 09h00min. e 11h00min. (respectivamente)

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 14/08/2017

Homologação: 21/08/2017

ITENS REGISTRADOS:

Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.					
LOTE ÚNICO					
Item	Material	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário
01	REGLETE DE MESA – material em alumínio (27 celas e 04 linhas), tamanho 21,7x4,6cm (Reglete), com prancheta em MDF, tamanho 33x20cm, e prendedor de papel em alumínio, tamanho 12x3,7cm. Reglete bastante resistente com pino estampados e prensado na superfície inferior, dispõe de um orifício para fita Rotuladoras (tamanho médio) prancheta de excelente acabamento com cantos	UND	80	SLMETAL	R\$ 148,00

	boleados e orifícios nas cavidades laterais com perfeito encaixes dos pinos inferiores da Regletes. Prendedor de alumínio com trava corrediça especialmente preparada para que evite que a folha de papel utilizada na escrita se desprenda.				
02	PUNÇÃO – Material de plástico com bico de aço em inox, protetor de pontas e apagador que se destina à retirada de pontos excedentes da escrita Braille. Confeccionados em plástico injetado, no formato de pera, com ponteira de aço inoxidável.	UND	80	SLMETAL	R\$ 22,00
03	SOROBÃ – Aparelho de cálculos usados há muitos anos no Japão pelas casas, comerciais e engenheiros como máquina de calcular com grande rapidez, de maneira simples. Produzidos em plástico com as seguintes características: caixa regular rasa, fabricada em plástico injetado com 21 eixos verticais, com dimensões de 1,0cm de espessura e 8,5cm de largura e 24,2cm de comprimento. Você pode adquirir o sorobã com contas brancas ou brancas e coral.	UND	80	SLMETAL	R\$ 78,00
04	LUPA HORIZONTAL TIPO RÉGUA – Amplia e facilita a leitura do dia a dia. A lupa horizontal plana, mede 25x190mm e proporciona um aumento de duas vezes e meia (2x5). Funciona como uma régua ao seguir um texto, aumentando linha por linha. Seu tamanho portátil permite o acondicionamento fácil em bolsas ou no bolso, com ela não é necessário distanciar ou ainda levantar a lupa do texto de leitura, permitindo a visualização apenas posicionando-a sobre o local ou texto desejado. A lupa horizontal tipo régua, reduz o esforço dos olhos e facilita a leitura de mapas, jornais e outros documentos, pode ser utilizada na escola, no trabalho, em casa ou onde pode ser carregada no bolso. Acrílicos.	UND	80	MAGNIFIER	R\$ 39,00
05	AGULHA MANUAL MÁGICA CEGO DEFICIENTE VISUAL COSTURA – 12 Pcs. O kit de agulhas para cego vem com 12 unidades de tamanho variados, a linha passa sozinha, sem esforço pelo buraco.	UND	80	NEEDLES	R\$ 60,00
06	CANETAS APROPRIADAS PARA DEFICIENTES VISUAIS PEN POPVOX PT 1004. Este modelo de pentops pode ser usado como gravador de voz no formato de arquivo do tipo WAV. Também pode ser usado na leitura de livros para pentops como ensino com livros infantis, cardápios acessíveis, áudio descrição, ensino de idiomas. Este modelo poderá ser usado apenas com livro prontos para uso com pentop. Características do pentop deste kit: Aplicativos ativos: Leitura de livros para pentops, áudio manual, gravador de voz no formato de arquivo do tipo WAV > - Botões: Modo, direto, anterior próximo volume; - Botão interno reset, USB, saída estéreo HI-FI para fone de ouvido; memória de 4g compartilhada para todas as funcionalidades; Alça para cordão; led; Manual de usuário em PDF gravado na pentop (pasta/manual); Atualização de livros via porta USB. Este produto é composto pelos seguintes itens: Pentop série P10; Livros e Caneta falante para pessoa com deficiência visual. Capa dura com encadernação; wire-o de duplo anel, dimensões: 133mm x 181mm. 120 páginas em papel couchê 90g/m2; Cabo USB de 50cm; Cartão de controle da pentop.	UND	80	PENTOP	R\$ 740,00
07	DOMINÓ DE TEXTURA BRAILLE: Dominó confeccionado em MDF 0,6cm eva, lixa, fixa, velcro e carapinha, composto por 28 peças 3,5x7cm cada uma. Cada peça apresenta 02 orifícios usinados em baixo relevo de 0,23cm de diâmetro onde cada orifício contém 01 tipo de textura (EVA liso e com textura, lixa fina e grossa, velcro e carapinha). Embalagem tampa com face externa pintada com fundo ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 01cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa) medindo 19x18x5cm, lacrada com película de PVC encolhível.	UND	80	CARLU	R\$ 69,00
08	HORA BRAILLE 30x30cm. Material/Composição: Jogo em MDF e EVA embalagem de película de PVC encolhível garantia do fabricante de 03 meses contra defeitos de fabricação. Características complementares: Qualidade (o brinquedo foi desenvolvido com materiais de alta durabilidade que garantem satisfação), medidas aproximadas: base 29x13x30cm.	UND	80	CARLU	R\$ 28,00
09	BRAILLE ALFABETO VAZADO EVA: Composto por 15 peças, medindo 10x7 com 06 círculos vazados e 66 bolinhas para formar diversas grafias do alfabeto braille. Material EVA embalagem saco plástico grampeado com solapa colorida de papel couchê. Peso: 03,300grs. Embalagem: 24x16x7 / 6000 = 0,448grs.	UND	80	CARLU	R\$ 36,00
10	MEMORIA TATIL. Contém 36 peças, sendo 18 peças de 4x4cm com orifícios, 18 textura (09 pares) variadas entre borracha, papelão, couro entre outras e 01 cola líquida, As texturas devem ser coladas nas placas. Peças em MDF de mm. Medidas da embalagem: 22x21x4cm.	UND	80	CIABRINK	R\$ 50,00
11	MEMORIA SÍLABAS BRAILLE: Contém 20 peças em MDF, medindo 4x4cm, com as sílabas que se completam para formar palavras. Cada peça possui um adesivo com os pontos do brailier em alto relevo, de acordo com o tamanho e distância indicado nas normas literárias para cada linguagem. Material desenvolvido com a orientação de especialista do instituto de cegos do Paraná. Estimula o tato e possibilita a formação de palavras no sistema braille. Medidas da embalagem: 13x13x5cm.	UND	80	CIABRINK	R\$ 64,00
12	ALFANUMÉRICO BRAILLE 37 PEÇAS: Contém 37 peças em MDF, medindo 4x4cm, com letras (A à Z mais Ç) e números (0 à 9). Cada peça possui um adesivo com os pontos do braille em alto relevo, de	UND	80	CIABRINK	R\$ 75,00

	acordo com o tamanho e distâncias indicado nas normas literárias para esta linguagem. Tamanho da embalagem: 13x13x4cm.				
13	GIRABRAILLE: Material do produto em PVC, 04 faces, super resistente, alta qualidade, e durabilidade, alto relevo em braile e cores injetadas sem adesivos. Dimensões do cubo 400 cm 6,0cmx4,0cm (LxAxP), peso 03 gramas.	UND	80	GIRABRAILLE	R\$ 55,00
14	QUEBRA CABEÇA ALFABETO BRAILLE ALFAVIDA: Confeccionado em MDF, composto por 26 peças, 01 placa e 01 base. São 26 peças que se encaixam entre si. Em cada uma das 26 peças serigrafada em letra composto o alfabeto e coladas bolinhas formando o alfanumérico em braile (alto relevo), que se encaixam em 01 base em baixo relevo medindo 49x36,5 com formando figuras do quebra-cabeça. Acompanha uma placa medindo 45,5x33cm com ilustração da mesa gravada usinada em baixo relevo. Embalado com película de plástico encolhível. Quantidades de peças: 26 peças. Dimensões: 49x36,5cm em base.	UND	80	CARLU	R\$ 145,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de SRP nº 023/2017 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 0615/2017 – SEMED.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA.
CNPJ	Nº 13.051.264/0001-16
CONTATO	Camila Andrade Bastos
FONE	(86) 3223-1957 / (86) 9 8855-1950
ENDEREÇO	Avenida Higino Cunha, nº 865, Bairro: Piçarra.
CIDADE	Teresina – PI

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE SRP Nº 025/2017 – PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 – SLU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - CGCL

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Contêineres (1.100 litros), carrinhos coletores de lixo (120 litros), lixeiras papeleras (50 litros) e poste para fixação de lixeira.

Data das Sessões: 15/08/2017

Horários: 11h00min.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 17/08/2017

Homologação: 22/08/2017

ITENS REGISTRADOS:

Empresa Vencedora: COMERCIAL ATLÂNTICA – EIRELI.					
CONTÊINERES, CARRINHOS COLETORES DE LIXOS E OUTROS.					
Item	Material	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário
01	Container plástico cap. 1100 litros.	UND	10	JNS	R\$ 3.054,00
02	Carrinho coletor de lixo sem pedal cap. 120 litros	UND	60	JNS	R\$ 330,00
03	Lixeira papelera com suporte cap. 50 litros	UND	300	JNS	R\$ 188,00
04	Poste para fixação de lixeira	UND	300	JNS	R\$ 43,00
TOTAL GERAL: R\$ 119.640,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos e quarenta reais).					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital e na Ata de SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de SRP nº 025/2017 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 052/2017 – SLU.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELLI
CNPJ	17.309.369/0001-83
CONTATO	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS
TELEFONE	(98) 3301-6039 / (98) 9 8856-8102
ENDEREÇO	Rua das Crioulas, nº 134, Sala 102, Térreo, Bairro: Centro.
CIDADE	São Luís – MA

Serviço Financeiro (Agosto/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	9,25%
TJLP (% ao mês)	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,63920
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385